



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Campus Taguatinga Centro

PORTARIA Nº 1.867, DE 21 DE JULHO DE 2016.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO EVENTUAL DO CAMPUS TAGUATINGA CENTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria nº 2071, de 06 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 07 de outubro de 2015, no uso de atribuições legais, resolve:

Art. 1º Conceder autorização, nos termos da Portaria IFB nº 196, de 23 de setembro de 2009, ao servidor EDUARDO SANTA LOPES – Siape: 2322275, CPF: 015.769.951-00, do IFB – INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, para conduzir veículos oficiais do IFB no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições.

Parágrafo único. No caso de servidores com vínculos provisórios com o IFB, os mesmos ficam desautorizados a conduzirem os veículos a partir do momento em que deixarem de exercer suas respectivas funções neste Instituto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Original Assinado

José Anderson de Freitas Silva
Substituto Eventual – Direção Geral
Portaria nº 2.071, de 6 de outubro 2015.
Campus Taguatinga Centro
Instituto Federal de Brasília

Publicada no BS/IFB, de 21.07.2016





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Campus Taguatinga Centro



INSTITUTO FEDERAL
BRASÍLIA

Pistão Sul, QSD Área Especial 1, Lt. 04, 1º andar, Edifício Spazio Duo (mesmo prédio da Receita Federal). **CEP:** 72015-597- Telefone: (61)2196-2050